

Professores de música e BNCC: diálogos entre políticas e práticas

Comunicação

Olga Alves de Oliveira
UNIRIO
olgaalvez@gmail.com

Silvia Sobreira
UNIRIO
silvia.sobreira@unirio.br

Resumo: Neste trabalho é apresentado o recorte de uma pesquisa de doutorado (em andamento) que investiga como os professores de música do sistema público municipal de João Pessoa (Paraíba) fazem políticas de currículo. Seguindo os limites desta comunicação, será apresentada a análise inicial realizada a partir de uma entrevista-piloto. As reflexões realizadas apontam que, quando se considera uma política curricular como a Base Nacional Comum Curricular, é realizada uma significação de respaldo do que já é feito no currículo do professor, o que tensiona a visão verticalizada das políticas e corrobora com o entendimento de que há traduções e produções curriculares na prática docente. Acreditamos que o compartilhamento dos trajetos traçados até então, e a discussão de seus elementos, possam contribuir para a reflexão sobre as políticas curriculares na área do ensino de música.

Palavras-chave: política curricular; BNCC; currículo.

Introdução

Refletir sobre política curricular na educação musical vem sendo cada vez mais necessário, tendo em vista as transformações curriculares que passamos ao longo da presença (ou enfraquecimento) da música nos currículos da Educação Básica. De forma mais recente, pode-se citar duas importantes mudanças nesse cenário. A primeira foi a aprovação em 2016 da Lei nº 13.278, que especificou as quatro linguagens (artes visuais, dança, música e teatro) que fazem parte do componente curricular Arte¹ (BRASIL, 2016), em detrimento da Lei nº 11.769/08 que trazia apenas a música como conteúdo obrigatório, embora não exclusivo, do

¹ O componente curricular Arte será grafado com inicial maiúscula para diferenciar das áreas artísticas (música, dança etc.).

referido componente² (BRASIL, 2008). A segunda foi a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (BRASIL, 2017a) e Ensino Médio (BRASIL, 2018). Tais documentos suscitaram várias discussões, mantiveram fragilidades e trouxeram até certo retrocesso no tocante à música e demais artes (OLIVEIRA; PENNA, 2019, p. 17-20).

A BNCC requer atenção especial, pois pretende trazer as aprendizagens essenciais que todos os sistemas de ensino devem seguir, tendo, assim, caráter obrigatório (BRASIL, 2017b). Por causa dessas mudanças, no estado da Paraíba houve o lançamento da Proposta Curricular Estadual para Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano de 2018; já no ano de 2020 foi a vez da Proposta Curricular para o Ensino Médio. Esses documentos trouxeram continuidades, mas, sobretudo no nível do Ensino Fundamental houve consideráveis diferenças no que diz respeito à forma como o componente curricular Arte foi tratado, o que exemplifica a constante disputa de significação que é inerente a toda política curricular (OLIVEIRA; SOBREIRA, 2022). Quanto à cidade de João Pessoa, as transformações postas pela BNCC, bem como o cenário pandêmico e a troca de gestão nas eleições de 2020 trouxeram mudanças significativas.

No cenário da capital pessoense podemos destacar ao menos três documentos curriculares recentes na rede municipal: a Matriz Curricular para os anos iniciais e finais 2021/2022, *Continuum* Curricular 2021/2022 e Proposta de Reorganização das Atividades Curriculares Emergencial de cada componente curricular. Motivados pelo contexto, todos esses documentos tratam, de forma geral, da readequação dos currículos para a situação emergencial da pandemia. E por “readequação dos currículos para a pandemia” quase se entende “readequação da BNCC para a pandemia”, porque é disso que basicamente os documentos tratam, apesar de muitas ressalvas quanto ao “não engessamento” (JOÃO PESSOA, 2022a, p. 1), à “flexibilização curricular” (JOÃO PESSOA, 2022b, p. 8) e à “forma sugestiva” como devem ser tratados (JOÃO PESSOA, 2020, p. 1).

O *Continuum* Curricular, documento que serve de norteador para a Matriz Curricular, afirma em sua primeira página que “a legislação educacional oriunda do contexto pandêmico

² A Lei nº 11.769/08 foi um marco importante para a área da música e encarada por muitos como uma forma de garantir uma maior presença dela nos currículos escolares, o que foi observado, de certa forma, na região sudeste do país (FIGUEIREDO; MEURER, 2016). Contudo, a lei foi revogada por meio da Lei nº 13.278/16.

tem sinalizado um **reordenamento curricular**, e isso implica um novo **arranjo no trato dos objetos de conhecimentos e das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**” (JOÃO PESSOA, 2022b, p. 5, grifo no original do documento). Entende-se, assim, que o reordenamento curricular de que trata o documento se restringe praticamente a um novo arranjo da BNCC diante da realidade da pandemia. Tal arranjo exigiria uma “reconfiguração do tempo/espaço/ano de estudo, a partir de uma arquitetura curricular baseada em habilidades e conhecimentos prioritários” (JOÃO PESSOA, 2022b, p. 10).

Na prática, o *Continuum* – ideia que, segundo o documento, também foi realizada em outros estados e cidades – compila em um único ano objetos de conhecimento e habilidades essenciais de dois anos, como forma de combater a evasão escolar e a retenção. O documento explica ainda que haveria em um mesmo ano tanto objetos de conhecimento e habilidades revisitadas do ano anterior quanto prioritárias do ano corrente. No entanto, os objetos de conhecimento, os campos de experiência, as habilidades revisitadas e prioritárias são definidos por outro documento, que é a Matriz Curricular. Nota-se, desse modo, a intenção de vincular os currículos dos professores à BNCC de tal forma que pode por vezes ficar difícil distinguir uma coisa de outra.

Apesar da BNCC tentar se diferenciar do que seria o currículo, afirmando ser ela o “o ponto ao qual se quer chegar em cada etapa da Educação Básica, enquanto os currículos traçam o caminho até lá” (BRASIL, 2017, p. 5), é inevitável que ela, como política, produza um significado para o que é o currículo (MACEDO, 2018, p. 32). Vê-se a confusão entre “caminho” e “chegada” de forma clara nos documentos citados anteriormente, bem como na forma como os professores devem organizar os seus planos de ensino na nova plataforma *online* de gestão escolar chamada “Educasim”. O Educasim é estruturado pela BNCC e reúne informações administrativas (matrículas, turmas, funcionários) e pedagógicas (diário *online*) das escolas. A promessa é de modernizar e facilitar a comunicação entre escola, gestão e comunidade escolar, no entanto, além de significar aumento de trabalho do professor, também pode ser um instrumento de controle e centralização curricular.

Já no que tange especificamente à proposta curricular do município, o documento está atualmente em construção. O ex-prefeito Luciano Cartaxo – que ficou na gestão de 2013 a 2021, passando por três partidos (PT, PSD e PV) – pouco se movimentou para a consecução

dessa tarefa, nem mesmo com a obrigatoriedade da adaptação imposta pela BNCC. Contudo, a gestão atual, do prefeito Cícero Lucena (PP), parece ter o currículo como questão importante na sua secretaria da educação³, uma vez que foi na gestão desse mesmo prefeito, nos anos 2000, que a única proposta curricular da rede foi feita. Assim, a preocupação pela criação do currículo levou a gestão a, mais uma vez, iniciar oficialmente o processo de feitura de uma nova política. Para isso, foi utilizado o espaço da formação continuada do ano de 2022, no qual os professores que atuavam no componente Arte foram instados a darem suas contribuições para a proposta curricular da rede.

Diante dessas novas demandas, é de se refletir como os professores de música lidam com legislações, documentos curriculares e plataformas educacionais em suas práticas. Assim, este artigo apresenta e analisa alguns dados colhidos em um estudo-piloto, que entrevistou um professor de música da cidade de João Pessoa, Paraíba. Essas reflexões fazem parte de uma pesquisa de doutorado em andamento, que tem como objetivo principal investigar como os professores de música do sistema público municipal pessoense fazem políticas de currículo.

Referencial teórico

A análise aqui apresentada assume como posicionamento epistemológico a perspectiva pós-estrutural, uma vez que a interpretação dos dados foi feita a partir das apropriações das autoras do campo do currículo Alice Lopes e Elizabeth Macedo sobre o discursivo (MACEDO, 2011a; LOPES; MACEDO, 2011b). Assim, o currículo é entendido como prática de significação (LOPES; MACEDO, 2011a, p. 41-42), compreendendo que as políticas são realizadas em um contínuo movimento de embates para sua (re)criação (BALL, 2011).

As práticas na escola estariam relacionadas, segundo essas perspectivas, com processos sociais, políticos e econômicos mediados pelo Estado, mas não estariam subordinadas a relações verticalizadas por ele. Nesse sentido, apropriamo-nos das reflexões de Ball, nas quais ele vem contestando o caráter prescritivo das políticas educacionais como “algo que é ‘feito’ para as pessoas”, as quais, por sua vez, restam serem afetadas positiva ou negativamente pelas políticas (BALL, 2011, p. 45). Para o autor, mesmo que as políticas criem

³ Na primeira folha do *Continuum Curricular*, há uma citação em destaque de Antônio Flávio Moreira: “o currículo corresponde, então, ao verdadeiro coração da escola. Daí a necessidade de permanentes discussões sobre o currículo [...]” (MOREIRA, 2009, p. 5 apud JOÃO PESSOA, 2022b, p. 1)

circunstâncias que restrinjam ou modifiquem o “espectro de opções disponíveis sobre o que fazer”, elas não dizem de fato *o que fazer*, pois “uma resposta ainda precisa ser construída no contexto, contraposta ou balanceada por outras expectativas” (BALL, 2011, p. 46). Por isso, defendemos o entendimento de que a política curricular não se encerra em sua feitura, mas é continuamente significada.

Nessa direção, concordamos com as ideias de Lopes e Macedo (2011b), que fazem uma leitura das contribuições de Ball baseada na teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. As autoras não seguem a distinção proposta pelo autor na análise das políticas entre texto (representação codificada de forma complexa, que pode ter uma pluralidade de leitura por ser produto de múltiplas influências, agendas, intenções etc.) e discurso (que estabelece limite ao que pode ser pensado, que legitima vozes em detrimento de outras) (MAINARDES, 2006, p. 53). Para Lopes e Macedo, as políticas seriam ao mesmo tempo texto e discurso. Os discursos seriam “estruturações contingentes que fixam provisoriamente determinados sentidos nas políticas” (LOPES; MACEDO, 2011b, p. 272), e, portanto, as políticas teriam uma estrutura desestruturada, sem um centro fixo que define seus sentidos.

Tal perspectiva discursiva sobre políticas curriculares e o currículo pode ser pouco abordada na área da música, o que demonstra a necessidade de potencializar outras perspectivas teóricas como forma de ampliar nossos horizontes. A pouca quantidade trabalhos encontrados que enfocam uma política curricular tão debatida em outras áreas como a BNCC, pode indicar que precisamos refletir mais sobre o tema: foram apenas sete artigos que abordam mais profundamente o tema quando feita uma revisão de literatura que cobriu nove anos de publicações em periódicos, anais de eventos, dissertações e teses na área de música (COSTA, 2021; MATOS; TORRES, 2021; SILVA, 2021; MIÃO; LIMA, 2020; SANTOS, 2019; CAMARGO, 2018; FISCHER et al., 2016)⁴.

⁴ Revisão realizada por meio do site *Amplificar*, que é uma ferramenta de busca de dados voltada para a área de música. Para ler mais sobre essa revisão bibliográfica, ver Oliveira e Sobreira (2023, no prelo).

Políticas curriculares dos professores de música: primeiras análises

Para compreender melhor os aspectos teóricos apontados na seção anterior, trazemos alguns recortes de uma entrevista-piloto realizada com um professor da rede municipal, no que tange à BNCC e à plataforma Educasim. A entrevista-piloto foi realizada no dia 01/02/23, por meio do programa *Zoom*, por chamada de vídeo. Também iremos relacionar a entrevista com as observações registradas no Diário de Campo das formações continuadas realizadas no ano de 2022.

Inicialmente, como forma de conhecer um pouco mais o *lócus* de pesquisa, sabe-se que a rede municipal de João Pessoa, segundo dados de 2022, possui 186 estabelecimentos de ensino na Educação Infantil e Ensino Fundamental, chegando ao número de 47.699 de alunos matriculados somente nesse último nível⁵. Recentemente o município realizou algumas mudanças nas matrizes curriculares do Ensino Fundamental, entre as quais as mais relevantes são a inclusão de inglês nos anos iniciais, a diminuição para duas aulas de educação física na semana (para abarcar o inglês), a regularização do tempo das aulas nos anos iniciais (de 45 minutos para 50) e a retirada de uma aula de Arte na Educação de Jovens e Adultos (EJA), que passaria a ter apenas uma aula semanal.

Os professores que participarão do estudo do doutoramento fazem parte da rede de contatos da primeira autora deste texto e participam de um grupo de *whatsapp* de professores de música da rede municipal que contém atualmente 19 participantes. O professor escolhido para compor o estudo aqui apresentado tem perfil similar ao do grupo, mas seus dados não serão incluídos no estudo final.

Paulo⁶ tem graduação em Educação Artística com habilitação em Música, curso superior (modalidade sequencial) em Música Popular e mestrado em Música (Educação Musical). É professor concursado da rede desde 2007, mas começou a lecionar nos anos 2000 atuando em Organizações Não Governamentais (ONGs). Paulo trabalha nos anos finais do

⁵ Informações retiradas do *site* QEDu, uma plataforma que intercruza dados educacionais brasileiros utilizando como base o Censo Escolar e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). <https://qedu.org.br/municipio/2507507-joao-pessoa/censo-escolar>. Acesso em 28/04/2023.

⁶ Nome fictício como forma de preservar o anonimato do participante da pesquisa. As informações sobre os instrumentos que o professor toca e idade exata foram também ocultadas (ressalto que a voz é um instrumento, ou seja, se o professor é cantor também foi um dado omitido), tendo em vista ser João Pessoa uma capital relativamente pequena e que no meio musical muitas pessoas se conhecem.

Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. Além de ser professor da rede municipal, ele atua como músico e realiza *shows*.

Apesar de alguns problemas citados com a coordenação e gestão escolar pela falta de apoio pedagógico aos professores, Paulo falou que houve uma formação específica voltada à cultura afro-brasileira na escola que o auxiliou a pensar de uma forma mais lúdica as práticas pedagógicas direcionadas àquele público, uma vez que a escola se localiza em uma comunidade quilombola. Sobre suas aulas, o professor afirma que privilegia conteúdos musicais e usa também instrumentos de percussão para uma vivência musical mais prática, tendo como objetivo principal uma ampliação cultural dos alunos. O reconhecer-se na cultura local também foi mencionado como objetivo de sua prática, uma vez que o professor tem uma relação de identificação com a música tradicional nordestina (coco, ciranda, maracatu).

Quanto à entrevista, ao ser perguntado se o professor conhecia alguma política curricular, ele citou apenas a BNCC. Ao ser questionado se ele tinha alguma opinião sobre essa política, ele respondeu:

Tenho... Eu vejo colegas criticarem, porque está longe da prática, mas eu não vejo por esse lado não. Ano passado a formação continuada foi em cima da BNCC, para gente reler e fazer ajustes... Propor alguns ajustes. Eu vejo que é um documento importante para gente ter embasamento, se alguém vier questionar pessoalmente, direções, ou até mesmo secretarias... A gente ter um documento que respalde o que a gente faz. Por área artística, os direcionamentos são bem gerais. Eu acho importante que tenha para respaldar o que a gente faz. (Paulo, 01/02/23).

A formação de professores do ano passado foi um espaço que possibilitou muitos professores das artes a debaterem pela primeira vez sobre o tema, por isso a citação do professor ao emitir sua visão sobre a BNCC não é em vão. Além disso, ele utilizou um discurso que circulou bastante nesse espaço, que foi o de utilizar a base como respaldo do que já se faz dentro da sala de aula. Na formação do dia 07/10/22, a qual era a primeira vez que nós tínhamos contato com o documento curricular base elaborado inicialmente pela equipe pedagógica da rede, uma das coordenadoras nos dava informações sobre o documento e como poderíamos acrescentar, mudar ou apagar habilidades e competências que achávamos importantes. Ela explicava que “não era nada do outro mundo” e que era um documento que a gente podia usar para justificar nossa própria prática. Assim, a coordenadora enfatizou: “se

algum pai vier reclamar de algum tema de sala de aula que a gente gosta de trabalhar, a gente chega e mostra o documento: ‘olha, tá aqui’” (Diário de campo, 07/10/22).

Em outro momento da formação, no grupo de discussão no qual a primeira autora do texto participou, uma professora de dança lia em voz alta o que estava escrevendo, pedindo opinião sobre uma habilidade que estava criando relacionada ao conhecimento tradicional dos povos negros e indígenas. A professora falou que achava importante tratar o tema, já que era praticante de uma religião afro-brasileira e que os alunos tinham muita curiosidade (e preconceito) sobre isso (Diário de campo, 07/10/22).

Não se pode dizer, no entanto, que o discurso da “força de lei” da BNCC não seja percebido pelos professores da formação ou pelo professor entrevistado. O que se observa é que há um outro uso dessa imposição, que auxilia a respaldar a prática e as escolhas curriculares feitas. Sobre isso, trazemos dois trechos da fala do professor. O primeiro trecho é sobre o porquê de ele ter escolhido trabalhar com a BNCC:

Não... Eu nem escolhi trabalhar com a BNCC. É lei, é documento oficial da educação... [...] Durante a pandemia, nos planos de curso, pediram pra gente colocar as referências da BNCC para cada conteúdo... (Paulo, 01/02/23).

Já o segundo é respondendo uma pergunta sobre como ele constrói seu plano de ensino:

É, mas, olha, não é que eu faça os planos a partir da BNCC. Eu faço a partir dos conteúdos que eu organizo. Os currículos cada um que organize o seu. Os conteúdos que eu encontrava, que já tinha na BNCC, eu pegava o código, tá me entendendo, e colocava. Não é que eu faço, nem fazia, o plano a partir da BNCC. Eu faço os planos a partir dos conteúdos. Aí, onde eu encontro os conteúdos? No livro didático, na internet, nos que eu construo. (Paulo, 01/02/23).

Apesar da exigência da escola, que transmitia o peso da obrigatoriedade da BNCC para o professor, vê-se que ele não está relegado apenas a resistir às políticas curriculares, pois há, simultaneamente, traduções e produções curriculares na prática docente (DESTRO, 2019, p. 46-47). Se a BNCC fosse entendida apenas como uma política verticalizada, deveria constranger práticas passadas em nome de sua novidade, porém, numa função inversa, acaba dando outros valores ao que já era feito na sala de aula. Assim, o movimento de partir primeiro da prática e do planejamento para a BNCC, algo já apontando por França (2020, p. 34), toma

aqui outro significado: para além da ideia de que nossas práticas em sala de aula direcionam a forma como a política curricular é realizada, há a percepção de que a BNCC dá uma roupagem de “legalidade” ao que já é trabalhado, o que empodera os professores em suas disputas políticas.

Quando partimos para conversar sobre o *software* de gestão Educasim — o qual o professor chama de forma jocosa de “Educação” — o professor afirma que não o utilizou ao longo do ano. Paulo disse que o programa apresentava muitos problemas técnicos e que a rede o relacionou como um dos elementos do Projeto Escola Nota Dez, o que fez com que o preenchimento do programa passasse a ser visto como chantagem e ameaça dentro da escola. Para o professor, um dos problemas é que se enfatiza mais a cobrança pelo programa do que a preocupação pela prática pedagógica.

Especificamente na minha escola, vários problemas com a supervisão e direção pedagógica, que não dava atenção à gente... Vários problemas. Por outro lado, ficavam cobrando o Educasim, aquela chantagem, “se você não fizer o mundo vai se acabar... a Escola Nota Dez...”. Chantagem nota dez, né? (Paulo, 01/02/23).

O Prêmio Escola Nota Dez citado pelo professor — semelhante a vários encontrados pelo Brasil, como no Ceará, Maranhão e Pernambuco — é um projeto que existe desde 2009 e pretendia estimular mudanças qualitativas nas escolas municipais de João Pessoa (GOMES, 2011, p. 97). Para isso, vincula o pagamento de 14º salário para todos os funcionários da escola na condição de alcançar alguns indicadores (na gestão escolar, avaliação das atividades interdisciplinares, avaliação da frequência na formação continuada e na avaliação de aprendizagem dos alunos). A preocupação em ganhar uma nota maior e, assim, conseguir uma porcentagem maior do 14º salário, faz com que muitas ações na escola sejam pensadas para o projeto, o que pode ganhar um tom velado de coerção. Dessa forma, em nossa percepção, o Educasim pode ser visto como mais uma ferramenta de controle do professor e que ganha outros contornos ao ser relacionada ao Prêmio Escola Nota Dez.

Além de se relacionar com as políticas locais, como visto, o Educasim também tem uma intrínseca relação com a BNCC e seus códigos de habilidades, que possibilitam facilmente metrificar o currículo. Nessa plataforma, o plano de ensino é estruturado pela BNCC, de forma que os objetos de conhecimento e habilidades prioritárias estão em listas pré-definidas. Em

versão anterior, o programa sequer possibilitava criar elementos novos nesses itens, apenas selecionar os já presentes na lista, havendo algum nível de criação apenas nas abas de “estratégias metodológicas” e “processos avaliativos”. Ou seja, era apenas no nível da execução, do “como fazer e como avaliar o que foi feito”, que se permitia a elaboração do professor. Para Macedo (2018, p. 33), de fato, a ideia de complementaridade que traz a BNCC aos currículos locais seria a “da ordem da aplicação”, da concretização, da leitura passiva do que foi escrito.

No estudo de Matos e Torres (2021), há também uma referência a uma plataforma de gestão escolar ainda mais diretiva do que o Educasim, no estado do Paraná, que incide nas práticas dos professores de música. Segundo os autores, o sistema causaria uma padronização dos objetivos e conteúdos, os quais devem ser preenchidos pelos professores em um determinado prazo proposto (um trimestre), “reduzindo as possibilidades pedagógicas dos professores, já que inviabiliza a abordagem de objetivos ou conteúdos que não estejam elencados no sistema de registro” (MATOS; TORRES, 2021, p. 15-16). A plataforma também coloca a necessidade de gerar avaliações diárias, que, além de aumentar sobremaneira a carga de trabalho do professor de música, também direciona a experiência escolar para parâmetros quantitativos.

Conclusão

As políticas curriculares estão em constante disputa de significados, por isso podemos afirmar que os professores de música também criam políticas. É importante destacar que, no recorte apresentado, documentos curriculares como a BNCC foram trazidos, mas reafirmamos que eles não estão colocados hierarquicamente sobre as práticas dos professores. Como visto, o professor Paulo usou a BNCC como uma forma de legitimar as práticas que já realizava, o que faz com que sua criação de política curricular considere seu cotidiano e o que ele acredita que deva pautar para seus alunos.

As reflexões realizadas até o momento foram baseadas nas observações participantes das formações continuadas, entrevista-piloto, pesquisa documental e bibliográfica. Conforme já mencionado, pelos limites deste texto, foram apresentados apenas alguns dados da análise. No entanto, acreditamos que a entrevista-piloto nos forneceu

indícios do que poderemos encontrar em nossa investigação. De forma geral, um caminho que vem se delineando é a importância das demandas presentes no contexto da prática dos professores no momento de criarem suas políticas curriculares, representadas aqui pelo uso compulsório da BNCC como exigência da escola e pelas cobranças no uso do Educasim. Observar permanências ou mudanças em relação a esses e outros aspectos na forma como os professores e suas escolas fazem as políticas curriculares é algo que será posteriormente aprofundado.

Referências

BALL, Stephen J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. *In*: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (org.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. Rio de Janeiro: São Paulo, 2011. p. 21-53.

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 19 ago. 2008.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.1, 3 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. [Versão homologada]. Brasília: MEC, dez. de 2017a. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 3 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. *Diário Oficial da União*: Brasília, seção 1, Brasília, DF, p. 41-44, 22 dezembro de 2017b.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.

CAMARGO, Luciano de Freitas. A questão do repertório na educação musical: os efeitos da indústria da cultura nas interações educacionais. *Revista da Abem*, Londrina, v. 26, n. 40, p.



59-74, jan./jun. 2018. Disponível em:

<<http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/729>>. Acesso em: 22 maio 2022.

COSTA, Maria Angélica de Toledo Calderano da. As relações entre as aulas de música e o desenvolvimento comunicativo infantil: reflexões a partir da Base Nacional Comum Curricular. In: XXV CONGRESSO NACIONAL DA ABEM, 25., 2021. *Anais eletrônicos [...]* [S. l.]: ABEM, 2021. p. 1-11. Disponível em:

<http://abemeducaomusical.com.br/anais_congresso/v4/papers/900/public/900-4371-1-PB.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

DESTRO, Denise de Souza. *Disputas políticas pela Educação Física escolar na Base Nacional Comum Curricular*. 2019. 288 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:

<<https://www.btdt.uerj.br:8443/handle/1/10291>>. Acesso em: 28 jul 2022.

FIGUEIREDO, Sergio Luiz Ferreira de; MEURER, Rafael Prim. Educação musical no currículo escolar: uma análise dos impactos da Lei nº 11.769/08. *OPUS*, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 515-542, dez. 2016. Disponível em:

<<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/414>>. Acesso em: 19 maio 2022.

FISCHER, Daniele; ROSSE, Eduardo; LUCAS, Glaura; ROSSE, Leonardo; JAMAL, Ricardo; AREDES, Rubens; CUPERTINO, Sofia. Noções naturalizadas de música, arte e criação: desdobramentos a partir de uma leitura da Base Nacional Comum Curricular. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 26., 2016, Belo Horizonte. *Anais eletrônicos [...]*. [S.l.]: ANPPOM, 2016. p. [1-8]. Disponível em: <<https://anppom.org.br/congressos/anais/v26/>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. BNCC e educação musical: muito barulho por nada?. *Música na Educação Básica*, [S. l.], v. 10, n. 12, p. 31-47, 2020. Disponível em:

<http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas_meb/index.php/meb/article/view/236>. Acesso em: 05 out. 2023.

GOMES, Izandra Falcão. *Avaliação e qualidade de ensino: uma análise sobre o Prêmio Escola Nota Dez*. 2011. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011. Disponível em:

<<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4675>>. Acesso em: 23 abr. 2023.

JOÃO PESSOA. Comissão especial de professores da rede municipal de ensino. Proposta de reorganização das atividades curriculares emergencial do componente curricular arte da rede municipal de ensino de João Pessoa. João Pessoa, 2020.

JOÃO PESSOA. Secretaria de Educação e Cultura. Matriz de Referência Curricular. João Pessoa, 2022a.

JOÃO PESSOA. Secretaria de Educação e Cultura. Plano de Continuum Curricular: Disposições curriculares, pedagógicas e avaliativas. João Pessoa, 2022b.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias do currículo. São Paulo: Cortez, 2011a.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Contribuições de Stephen Ball para o estudo de Políticas de Currículo. In: BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (orgs.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011b, p. 198-2001.

MACEDO, Elizabeth. “A base é a base”. E o currículo o que é? In: AGUIAR, Márcia Angela da S.; DOURADO, Luiz Fernandes. (org.). *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. Recife: ANPAE, 2018. p. 31-36.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNTvYtCQHCFyhsJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MATOS, Ronaldo Aparecido de; TORRES, Sérgio Inácio. Reformas curriculares na educação básica sob três perspectivas: BNCC, mediações estaduais e experiências de ensino de música em escolas públicas. *ORFEU*, Florianópolis, v.6, n.1, p. 2-25, abr. 2021. Disponível em:
<<https://www.revistas.udesc.br/index.php/orfeu/article/view/20183>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MIÃO, Cícero Rodarte; LIMA, Sonia Regina Albano de. O Ensino musical na Educação Infantil e sua possível relação com a teoria desenvolvimental proposta por L. Vigotski. *Revista da Tulha*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 64-89, 2020. DOI: 10.11606/issn.2447-7117.rt.2020.176713. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadatulha/article/view/176713>. Acesso em: 29 abr. 2023.

OLIVEIRA, Olga Alves de; PENNA, Maura. Impasses da política educacional para a música na escola – Dilemas entre a polivalência e a formação específica. *Revista Vórtex*, Curitiba, v. 7, n. 2, p.1-28, 2019. Disponível em:
<<http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/vortex/article/view/2879>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

OLIVEIRA, Olga Alves de; SOBREIRA, Sílvia. Componente curricular arte em disputa: embates pela especificidade da música nas políticas curriculares. *Revista da Abem*, [S.l.], v. 30, n. 2, p. 2-21, 2022. Disponível em:
<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/1143/636>>. Acesso em: 03 out. 2023.

OLIVEIRA, Olga Alves de; SOBREIRA, Silvia. Discursos sobre a Base Nacional Comum Curricular na Educação Musical. No prelo.

PARAÍBA. *Proposta Curricular do Estado da Paraíba*. Educação Infantil e Fundamental. [S.l.: s. n.]: 2018. Disponível: <<https://pbeduca.see.pb.gov.br/p%C3%A1gina-inicial/propostas-curriculares-da-para%C3%ADba>>. Acesso em: 22 maio 2022.

SANTOS, Micael Carvalho dos. A educação musical na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - ensino médio: teias da política educacional curricular pós-golpe 2016 no Brasil. *Revista da Abem*, [S.l.], v. 27, n. 42, p. 52-70, jan./jun. 2019. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/799/542>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SILVA, Bianca Souto Mota da. BNCC e a Educação Musical: um estudo crítico-analítico sobre a música no currículo de uma escola da educação básica em Belém/PA. In: XXV CONGRESSO NACIONAL DA ABEM, 25., 2021. *Anais eletrônicos [...] [S. l.]: ABEM, 2021. p. 1-11*. Disponível em: <<https://www.abem-submissoes.com.br/index.php/xxvcongresso/2021/paper/viewFile/695/676>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

